

DECRETO Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 1.975.

JOAQUIM CHANES CASQUET, Prefeito Municipal de MERIDIANO, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com a Lei Municipal nº 05, de março de 1.975, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr\$331.000,00 (trezentos e trinta e um mil cruzeiros), destinado a suplementada da verba abaixo discriminada do orçamento analítico da despesa, baixado pelo Decreto Municipal nº 51/74, a saber:

2. GABINETE DO PREFEITO

40.00. DESPESA DE CAPITAL

41.00. Investimentos

41.10.69. Obras Públicas

construção de UM CENTRO COMUNITÁRIO em convenio com a Secretaria da Promoção Social

Parágrafo único - O valor do presente crédito, correrá por conta dos seguintes recursos:

- a) - superavit financeiro transferido do exercício de 1.974. . . . . Cr\$197.000,00 e
- b) - Excesso de Arrecadação, de acordo com a tendência de exercício. . . . . Cr\$134.000,00.
- TOTAL. . . . . Cr\$331.000,00.  
= = = = =

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 26 de março de 1.975.

*Chanes*  
Joaquim Chanes Casquet  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares, de costumes e arquivamento no Cartório de Registro Civil local.

*Baldin*  
Hermenegildo Baldin  
SECRETÁRIO